



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MOÇÃO Nº 67, 17

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>30</u> -SO, realizada	
em <u>03 OUT 2017</u> <u>S</u> adendo	
EDUARDO PEREIRA DE ABREU	
Vice Presidente Presidente	

no exercício da Presidência

**Assunto:** Moção de Parabenização aos participantes do 16º Encontro dos Ex-moradores da Vila de Itatinga

Excelentíssimo Sr. Presidente  
Nobres Vereadores

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Pelos trilhos da Maria Fumaça que outrora levava trabalhadores para a Usina de Itatinga, fincada no coração da Serra do Mar, no município de Bertioga, em 1903 a Usina Hidrelétrica de Itatinga começava a operar com centenas de funcionários fazendo movimentar o maior porto da América Latina, o Porto de Santos.

Na charmosa Vila viviam as famílias dos funcionários da Companhia Docas. Itatinga naquela época tinha vida intensa: escola para as crianças, mercadinho, anfiteatro, posto de saúde e um clube de futebol. Era uma verdadeira minicidade!

Dia 7 de setembro de cada ano, tinha futebol no campo do Itatinga Atlético Clube (tradição que se mantém até hoje) e nos finais de semana os amigos se reuniam para banho de cachoeira e momentos de descanso e lazer.

A modernidade e as terceirizações acabaram com esse cenário. A Vila que um dia já teve vida própria foi se tornando cada dia mais vazia. Das várias gerações de moradores que ali viveram, ficou apenas a saudade de um lugar que já foi um lar para cada um deles.

Para matar a saudade, os ex-moradores da Vila de Itatinga, se encontram, anualmente para confraternizar, contar histórias e lembrar os tempos que não voltam mais.

No próximo dia 8 de outubro, acontecerá o 16º encontro dos Ex-moradores da Vila de Itatinga e, diante desta oportunidade, este vereador deseja parabenizar essas pessoas e suas famílias, que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa região.

Assim, diante do exposto, este vereador apresenta a presente Moção de Parabenização aos ex-moradores da Vila de Itatinga, como segue:



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

José Igidio Justo, Lourivald Modesto Barbosa, Manoel Fernandes, Mauro Thiago de Oliveira, Ismênia Gomes de Oliveira, José Roberto Santos, Elídio B. Costa, Rogério Lopes Salles, Rivaldo A. Freitas Jr., Cláudio F. de Lima, Pedro Modesto Barbosa, Sebastião L. dos Santos, Maria D. B. Ferreira, Adriana Bravo N. Bueno, Evandro O. Bueno, Antônio C. J. Santana, Fernando Paulo Cardoso Meneses, Wlisses Cardoso de Meneses, Lorival Martins de Oliveira, Cleide Bravo de Oliveira, William Bravo de Oliveira, Robson Bravo de Oliveira, José Messias Rodrigues, Luciano Bravo Neves, Edivaldo Cunha Bueno Junior, Haroldo Amorim Justo, Mario Lopes Bravo, Olga Bueno Justo, Rinaldo Bravo de Souza, Edimilson Brás Canoilas, Odivaldo Nogueira, Manoel Messias Santos, Wagner Bravo de Oliveira, Demerval Fernandes Alvarenga (in memorian), Custodio Marques Canoilas (in memorian), Bertacinio Neto, José Cunha Bueno Filho, José Lopes Sales Júnior, Guilherme Macarenhas, Rodolfo Neto, Bráulio Neto Filho, Renato Francisco Oliveira, Ademir Ramos Justo (in memorian), Edivaldo Cunha Bueno, Cleomar Lima Luz, Mauro Perrela Cosmo, Francisco Modesto Barbosa Filho, Carlos Alberto Braz, José Roberto do Amparo, Antônio Carlos Dias Nascimento (Seu Antônio), Luiz Carlos Conceição, Eronildo Cunha Bueno, José Balio Alexandre, Benedito Neto, Antônio Jorge Souza, Adilson Oliveira, Edemir C. Bueno, Laurindo M. Barbosa, Domingos C. Bueno, Belmiro Neto, Antônio Rodrigues Filho, Benildo Neto, Ariovaldo de Souza, José Alberto A. Neto, Maurício Domingos Campo Filho, Dionísio Marques Amorim, Sérgio Domingos Souza, José Aires Cunha, Joaquim Luiz Nascimento Neto, Elenice C. Alvarenga Horta, Maria Cristina Campos, Nervanir C. Alvarenga, Conceição Aparecida Luz Vaz, José Francisco Nemésio, Elita A. Nemésio, Maria Anita Nemésio, Cleide Bravo de Oliveira, Inocência Rodrigues, Adália R. Justo, Reginaldo de Oliveira (Curruira).

Observados os preceitos regimentais, e solicitado o envio de cópia deste documento aos homenageados, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

  
**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Vereador